

Note SG Euribor12M Fénix 2029 – PRIIP

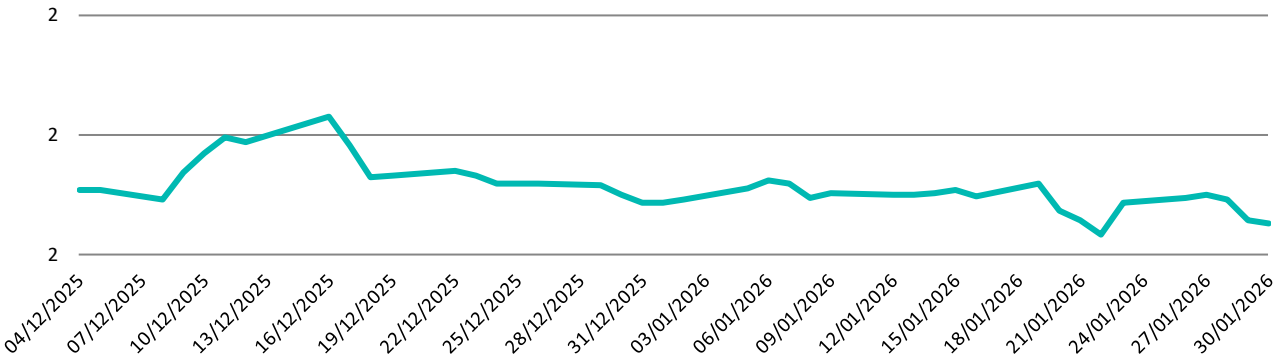
Comentário

A nota estruturada SG Euribor12M Fénix 2029 é um PRIIP na forma de nota estruturada. A nota é denominada em euros, em que o produtor é a Société Générale e o emitente a SG Issuer, com 100% do capital garantido na maturidade, prazo de até 4 anos com possibilidade de reembolso antecipado anualmente, com um montante mínimo de constituição de €1.000. Esta Note Estruturada tem como ativo subjacente a taxa de referência Euribor12. A Note Estruturada indexada à Euribor a 12 meses procura oferecer rendimento condicionado à evolução das taxas de juro na zona euro, refletindo a política monetária do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória de inflação e crescimento económico.

O mercado de ações, no mês de novembro, iniciou com um recuo, face: i) preocupações com avaliações elevadas das tecnológicas (aumento dos receios de uma possível bolha de IA); ii) membros da Fed mais hawkish; iii) dados do mercado de trabalho privado nos EUA mais fracos do que o esperado. Os lucros das empresas tecnológicas permanecem fortes e os planos de investimento em IA não mostraram sinais de abrandamento.

Esta análise é meramente indicativa, já que a remuneração final deste investimento só poderá ser apurada no final. Assim, esta análise não representa qualquer garantia de rentabilidade futura.

Evolução histórica do indexante desde 04 de dezembro de 2025



Indexante	Valor à data de emissão	Valor atual*	Performance (%)	Preço indicativo
Euribor 12 Month ACT/360	2,25	2,23	-1,24%	NA

* à data de 31/01/26

Fonte: NOVO BANCO, Bloomberg

Dados Resumo

Produtor e emitente: Société Générale, SG Issuer

ISIN: XS3200790981

Moeda: Euros

Data de Emissão/ Liquidação Financeira: 04 de dezembro de 2025

Maturidade: 04 de dezembro de 2029

Ativo Subjacente: Euribor 12M

Remuneração:

Ano 1: é pago um cupão fixo de 2,65% bruto, efetivo. Se a Euribor 12 meses fixar igual ou abaixo de 1,70% (Barreira Autocall) o produto reembolsa automaticamente a 100% do valor nominal. Caso contrário, continua para o ano seguinte.

Ano 2 e 3: caso o produto não tenha reembolsado antecipadamente:

Se a Euribor 12 meses fixar igual ou abaixo de 1,70% (Barreira Autocall) é pago um cupão de 2,65% bruto, efetivo e o produto reembolsa automaticamente 100% do valor nominal;

Se a Euribor 12 meses fixar acima de 1,70% e abaixo ou igual a 2,75% (Barreira Cupão) é pago um cupão de 2,65% bruto, efetivo e o produto continua para o ano seguinte.

Se a Euribor 12 meses fixar acima de 2,75% (Barreira Cupão) o cupão é 0% e o produto continua para o ano seguinte.

Ano 4: caso o produto não tenha reembolsado antecipadamente, o reembolso é efetuado a 100% e:

Se a Euribor 12 meses fixar abaixo ou igual a 2,75% (Barreira Cupão) é pago um cupão de 2,65% bruto, efetivo;

Se a Euribor 12 meses fixar acima de 2,75% (Barreira Cupão) o cupão é 0%.

No último ano, caso não tenha havido reembolso antecipado, o reembolso é efetuado a 100%.

A Euribor 12 meses é observada 5 dias úteis antes do final do período de juros.

Reembolso na maturidade: O reembolso de capital corresponde a 100% do capital investido.

Para mais informações deverá ser consultado o Documento de Informação Fundamental disponível nos balcões do NOVO BANCO, S.A., em www.novobanco.pt/produtosestruturados e em www.cmvm.pt.

Este documento é meramente informativo, não constituindo consultoria para investimento nem qualquer recomendação, sugestão ou proposta para investimento em qualquer produto ou instrumento financeiro, cabendo ao investidor tomar as suas decisões, à luz do seu perfil e objetivos de investimento, e tendo em conta a legislação e regulamentação aplicável.